



Município de Sorocaba



13 de julho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.991

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL CJRIA nº 02/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados devidamente identificados, por meio deste Edital, sobre o resultado do julgamento realizado pela Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância, referente ao recurso/impugnação protocolado no processo administrativo correspondente.

Para os casos de indeferimento, informamos que havendo discordância com a decisão, o interessado poderá interpor o recurso em 2ª instância no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto nº 26.361, de 13 de setembro de 2.021.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
9306/2011	Ana Cristina Navarro de Abreu	449/2022	Deferido
5674/2014	Marília Marins Holtz	144/2022	Deferido
16104/2015	Laura Alves Martins	365/2022	Deferido
34966/2015	Toyoshi Komeno	439/2022	Indeferido
20069/2016	Roque Vieira de Almeida	441/2022	Indeferido
20432/2016	Metalsafe Sorocaba Artefatos Metálicos Ltda	208/2022	Deferido
32314/2016	Claudemir da Silva Nascimento	138/2017	Indeferido
4742/2017	Marta da Silva Rosa Nascimento	103/2022	Deferido parcialmente
6552/2017	Ruth Pereira de Oliveira	160/2022	Indeferido
10808/2017	Altimar de Barros Lapa	322/2021	Deferido
20644/2017	Nilton César Ferreira	36/2021	Indeferido
38389/2017	Union Usinagem Ltda - EPP	256/2023	Indeferido
14752/2018	Colégio Pleno Sorocaba S/S Ltda	023/2019	Deferido parcialmente
24115/2018	Maria do Carmo Pierre	365/2018	Deferido parcialmente
34179/2018	Masterlight Empreendimentos SPE Ltda	621/2019	Indeferido
31547/2019	Ana Rita dos Santos Godoi	378/2020	Deferido
6818/2021	André Luiz Dias Lima	645/2021	Indeferido
6819/2021	Mário Juventino Piovesan	644/2021	Indeferido
16815/2021	Cauá Locações de Imóveis Próprios Ltda	508/2021	Deferido
18935/2021	Flavio dos Reis Vitorio Filho	581/2021	Deferido
11532/2022	Renan Paiva Moreno	691/2022 e 137/2024	Deferido
1128/2024	Vinicius Lima da Silva Embalagens	116/2024	Indeferido

Sorocaba, 13 de julho de 2026.

Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais
Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Junho - 2026

	Descrição	Valor
	SALDO MÊS ANTERIOR	4.937.369,17
1. Receitas	RENDIMENTOS	52.148,87
	ARRECAÇÃO	1.976.376,05
	RETENÇÃO FUNSET	(98.818,81)
	Subtotal	1.929.706,11
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	40.216,15
	Educação para o Trânsito	40.000,00
	Fiscalização e Operação	928.474,47
	Fiscalização Eletrônica	261.652,65
	Processamento de Multas	139.240,59
	Sinalização Horizontal	243.079,77
	Sinalização Semafórica	115.201,15
	Sinalização Vertical	5.696,10
	Veículos - Manutenção e Combustível	2.314,00
	Subtotal	1.775.874,88
3. Resultado	SALDO DO MÊS	5.091.200,40

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 46/2026

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25 da Deliberação do Conselho Municipal de Educação, nº 01/2008, designa os Supervisores de Ensino Ana Paula Libório Arruda, matrícula 509671; Tatiana Arruda Turini, matrícula: 595880 e Washington Rodrigo Neres da Silva Oliveira, matrícula: 597198, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, a verificação dos espaços físicos, organização pedagógica e administrativa do Colégio Atitude Bosque, podendo, para tanto, solicitar e acessar toda a documentação necessária ao adequado cumprimento dos trabalhos da Comissão.

Fernando Marques da Silva Filho
Secretário da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Extrato de termos de Fomento do Prêmio Excelência Educacional
Vigência: 5 meses a partir da data de assinatura

UNIDADE	AJUSTE	VALOR	OBJETO	DATA DE ASSINATURA
EM PROF INES R. CESAROTTI	3552205.404.0000 7647/2026-58	R\$ 117.200,00	Aquisição de mobiliário, utensílios e brinquedos pedagógicos.	08/07/2026

URBES

Trânsito e Transporte

SERPO

Secretaria de
Serviços Públicos e Obras

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00072402/2026-00 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal ao SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES S.A.. A obra contempla a implantação de rede de telefonia e fibra optica e caixas de passagem de telefonia nos seguintes endereços: Rua Doutor Arthur Martins nº 121 ao nº 11; Rua Santa Clara nº 115 ao nº 83 e; Rua Doutor Ubaldino do Amaral, nº 31 – Centro, com extensão total de 192,97 metros. Serão instaladas 6 caixas de passagem de telefonia. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 13 de Julho de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obra

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI 3552205.404.00031635/2024-82
MATRÍCULA 38347
INTERESSADO: VALDIR CARDOSO
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00071575/2026-01
MATRÍCULA 14037
INTERESSADO: EMERSON ALVES BARBOSA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Requerimento DEFERIDO
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00071575/2026-01
MATRÍCULA 14037
INTERESSADO: MARCIO DOS SANTOS JUNIOR
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti

PORTARIA Nº 385/2026
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar Suellen Monteiro de Mello Belarmino, servidora de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 386/2026
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear Aline Rodrigues de Souza, servidor de carreira, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Protocolo e Gestão Documental.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 387/2026
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar Renata Kelly da Silva Dias, servidora de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 388/2026
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear Camila Lopes Moia Bonani, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Controle, Receitas e Supressão.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026. S o -
rocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 389/2026
(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como banca julgadora em Procedimento de Concorrência, pelo critério de técnica e preço).
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados para constituírem a banca julgadora em Procedimento de Concorrência, pelo critério de técnica e preço os servidores: Danilo Roque Carriel, Marco Antonio dos Santos Lourenço, Rodolfo da Silva Oliveira Barboza; Beatriz Ferreira de Almeida e Ana Maria Aparecida Torres.
Artigo 2º - Compete à banca julgadora proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas e de preço apresentadas no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00028588/2026-51, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de estudo de concepção e projetos executivos de duas Estações Elevatórias de Esgoto no “Parque São Bento”, no município de Sorocaba, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra, verificando o atendimento às exigências editalícias e aos critérios de julgamento estabelecidos, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 390/2026
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Setor de Controle, Receitas e Supressão, a servidora Renata Kelly da Silva Dias, que passará a exercer suas atividades no Setor de Atendimento.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 391/2026

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, a servidora Daniele Cristina Moreira Torres, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle, Receita e Supressão.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 392/2026

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar Karen Adriana Pontes Raigon Luz, servidora de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus afeitos a partir de 07 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 393/2026

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar Leandro Caetano Rosa, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios, que passará a exercer suas atividades do cargo de origem, no Setor de Alvenaria e Próprios.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 394/2026

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear Karen Adriana Pontes Raigon Luz, servidora de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 395/2026

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Setor de Tesouraria, o servidor Samuel Cardoso Gonçalves, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Esgoto.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 396/2026

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Esgoto, a servidora Karen Fernanda de Almeida, que passará a exercer suas atividades no Setor de Tesouraria.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 397/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Amarildo Francisco Rosa, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento de Água, durante o período de férias do servidor Maurilio Rodrigues Gomes, de 13/07/2026 a 10/08/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 398 /2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Agnaldo Casado de Lima, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Água, durante o período em que o servidor Amarildo Francisco Rosa, estiver substituindo o período de férias do servidor Maurilio Rodrigues Gomes, de 13/07/2026 a 10/08/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 08 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2022 / 032.160-8	Feliciano Bueno de Camargo	Feliciano Bueno de Camargo

Sorocaba, 13/07/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 080/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 080/2026, PROCESSO SEI nº. 91344/2026-13, destinada ao SERVIÇO EMERGENCIAL DE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS NOS 68º JOGOS REGIONAIS - SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 15/07/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 12:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/rrbc> (PNCP), <https://abre.ai/o7ZF> (Licitações II) e fone (15) 3238- 2186 ou e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de Julho de 2026 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Inexigibilidades e Dispensa.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI nº 56728/2026-81– DL 036/2026
João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 036/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: FORNECIMENTO EMERGENCIAL PARCELADO DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-03, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 079.2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 079/2026, PROCESSO SEI nº. 84667.2026-42 destinada a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO FB/DC - SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:00 horas do dia 16/07/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 12:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/rrbX> (PNCP), <https://abre.ai/o7ZF> (Licitações II) e fone (15) 3238- 2186, (15) 3238- 2104 ou e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de Julho de 2026 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Inexigibilidades e Dispensa.



Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Bolsa-Atleta Sorocaba 2026

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) torna público o resultado preliminar da análise das inscrições para o **Programa Bolsa Atleta Sorocaba 2026**:

	Nome:	Modalidade:	Categoria:	Resultado:	Motivo:
1	Alessandra de Fátima Ferraz	Vôlei Sentado	Estadual	Não Contemplado	M4
2	Ana Júlia de Barros Roso	Natação - ACD	Estadual - ACD	Contemplado	-----
3	Ana Livia Vicente Linhares	Boxe	Estadual	Contemplado	-----
4	Arthur Vallota dos Santos	Xadrez	Especial	Não Contemplado	M4
5	Caio Gomes Saraiva	Basquete	Regional	Contemplado	-----
6	Carlos de Oliveira Farias Júnior	Kickboxing	Especial	Não Contemplado	M2
7	Daniele de Oliveira Silva Almeida	Kickboxing	Estadual	Não Contemplado	M4
8	Enrico Vestena Della Rosa	Handebol	Estadual	Contemplado	-----
9	Francisco Damargo Domene	Taekwondo	Regional	Contemplado	-----
10	Frederico Huggler Pais de Camargo	Natação ACD	Regional - ACD	Contemplado	-----
11	Gabrielle Cristina Silva	Futebol	Regional	Contemplado	-----
12	Gabrielly Vitória da Silva Lopes	Natação - ACD	Regional - ACD	Não Contemplado	M2
13	Giovanna Ribeiro Barbosa	Futsal	Regional	Contemplado	-----
14	Giovanni Antonini	Atletismo	Regional	Contemplado	-----
15	Giulia Mompam de Almeida	Kickboxing	Especial	Não Contemplado	M4
16	Guilherme Camilo Rodrigues da Silva	Jiu-Jitsu	Especial	Não Contemplado	M2
17	Heitor Vieira Braz	Atletismo	Estadual	Contemplado	-----
18	Heloa Antonelly da Silva Vaz	Futebol	Regional	Contemplado	-----
19	Ianca Jheines Assunção de Souza	Futebol	Regional	Contemplado	-----
20	Isadora Rocha Benitez Flório	Bicicross	Especial	Não Contemplado	M4
21	João Guilherme Alves Ribeiro dos Santos	Basquete	Regional	Contemplado	-----
22	Jonathan Rodrigues Felisberto	Karatê	Regional	Contemplado	-----
23	José Rivaldo da Silva	Natação - ACD	Estadual - ACD	Contemplado	-----
24	Joyce Caroline do Carmo Benedito	Natação - ACD	Regional - ACD	Contemplado	-----
25	Julia Prestes Fernandes	Vôlei	Regional	Não Contemplado	M4
26	Juliana Carvalho Marcondes Pereira	Karatê	Especial	Contemplado	-----
27	Juliana Marques Pedroso	Badminton	Regional	Contemplado	-----
28	Jussara Carriel Arcanjo	Vôlei Sentado	Estadual - ACD	Contemplado	-----
29	Karolini Paoli de Oliveira	Karatê	Regional	Contemplado	-----
30	Kauê de Souza Leal	Bicicross	Especial	Contemplado	-----
31	Kawane Vitória Dias de Góes	Futsal	Regional	Contemplado	-----
32	Leila dos Santos Almeida	Vôlei Sentado	Estadual	Não Contemplado	M4
33	Leonardo Honorato Brito	Kickboxing	Estadual	Contemplado	-----
34	Leticia Borges Barbalho	Vôlei Sentado	Estadual - ACD	Contemplado	-----
35	Livia Cristini Souza Fernandes	Natação - ACD	Regional - ACD	Contemplado	-----
36	Lucas do Carmo Queiroz	Basquete	Regional	Contemplado	-----
37	Luis Felipe Maricato	Handebol	Estadual	Contemplado	-----
38	Luiz Fernando de Sousa Claro	Atletismo - ACD	Regional - ACD	Contemplado	-----
39	Luiza dos Santos Pinheiro	Ginástica Rítmica	Regional	Contemplado	-----
40	Maria Eduarda Domingos da Silva	Futebol	Regional	Contemplado	-----
41	Maria Eduarda Francisca da Silva	Futsal	Regional	Contemplado	-----
42	Maria Eduarda Pavarini Silva	Futebol	Regional	Contemplado	-----
43	Maria Eduarda Romagnoli Cruz	Futebol	Regional	Contemplado	-----
44	Maria Rita Dos Santos Rodrigues	Futsal	Regional	Contemplado	-----
45	Michael Alves Correia	Natação - ACD	Regional - ACD	Contemplado	-----
46	Murilo dos Santos Sabino	Karatê	Regional	Não Contemplado	M2
47	Rafael Kato Moraes Leite	Tiro com Arco	Especial	Não Contemplado	M4
48	Raissa Emanuelle Da Silva Oliveira Camilo	Futebol	Regional	Contemplado	-----

49	Ranyelle da Silva Alves	Futsal	Regional	Contemplado	-----
50	Simone Guazelli Silva Leonardo	Natação - ACD	Estadual - ACD	Contemplado	-----
51	Suêllen Cristina de Amorim Ribeiro Goés	Luta de braço	Especial	Não Contemplado	M4
52	Talita Damasceno Bruder Santini	Taekwondo	Especial	Não Contemplado	M4
53	Thamyris Soares Calderan Pereira	Natação - ACD	Regional - ACD	Contemplado	-----
54	Thiago Ribeiro Padilha	Karatê	Especial	Não Contemplado	M4
55	Vera Lucia de Souza Silva dos Santos	Natação - ACD	Estadual - ACD	Contemplado	-----
56	Victória Ramos Araújo	Kickboxing	Estadual	Não Contemplado	M2
57	Wagner Roberto de Araújo Filho	Natação	Regional	Contemplado	-----
58	Yago Wallace Costa Andrade	Handebol	Estadual	Contemplado	-----

M1 – Não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento SEQUAV nº 02/2026.
M2 – Ausência, insuficiência, irregularidade ou incompatibilidade da documentação apresentada.
M3 – Atleta habilitado, porém não classificado dentro do número de bolsas disponíveis para a respectiva categoria.
M4 – Aplicação dos critérios de classificação e desempate previstos no Edital de Chamamento SEQUAV nº 02/2026.

Os atletas não contemplados poderão obter informações complementares sobre a análise de sua inscrição junto à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV, mediante identificação do interessado ou de seu representante legal.

Conforme disposto no Edital de Chamamento SEQUAV Nº 02/2026, os interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, observando os seguintes procedimentos:

1. Prazo para Recursos

O prazo para apresentação de recursos é dia **14 de julho de 2026**.

2. Forma de Apresentação

O recurso deverá ser apresentado de forma escrita, devidamente fundamentado, contendo:

- Nome completo do atleta.
- Justificativa clara e objetiva do motivo do recurso.
- Documentos comprobatórios que sustentem o pedido.
- Assinatura do requerente.

3. Local de Protocolo

Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, situada na **Rua Souza Pereira, 448, Centro, Sorocaba – SP, CEP 18010-320**, no dia **14 de julho de 2026, das 9 às 16 horas**.

4. Análise do Recurso

Os recursos serão analisados pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), que emitirá parecer técnico sobre cada pedido.

5. Resultado Definitivo

O resultado definitivo, com a análise e decisão dos recursos, será publicado no dia **15 de julho de 2026**, no Jornal do Município. A decisão será final e irrevogável.

6. Observações Importantes

Serão analisados apenas os recursos apresentados dentro do prazo e acompanhados de toda a documentação necessária.

Recursos intempestivos ou sem fundamentação serão automaticamente indeferidos.

Sorocaba, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 13/07/2026 10:49:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Cristina Oliveira do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 069 /2026

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

Nº de Atendimento – Resultado - Fornecedor

26.03.0441.001.01167-3	TIM	Atendido
26.03.0441.007.00027-3	Pousada Berro D'Água	Encerrado
26.03.0441.001.01063-3	NEON Pagamentos S.A.	Encerrado
26.03.0441.001.01061-3	Banco Bradesco	Encerrado
26.04.0441.001.00040-3	BV Financeira	Encerrado
26.04.0441.001.00185-3	King House	Encerrado
25.10.0441.001.01033-3	Banco Mercantil	Encerrado
26.03.0441.001.00387-3	Filial FIAT Além Ponte	Não atendido
26.04.0441.005.00023-3	Caixa Econômica Federal	Encerrado
26.04.0441.001.00762-3	CPFL	Não atendido
26.04.0441.005.00019-3	Banco Itaubank	Encerrado
26.04.0441.001.00520-3	Ativos S.A.	Encerrado
26.04.0441.001.00518-3	VIVO Telefônica	Encerrado
26.04.0441.001.00519-3	VIVO	Encerrado
26.04.0441.001.00662-3	Banco Bradesco	Não atendido
26.04.0441.001.00570-3	Jet Balbek	Encerrado
26.04.0441.001.00569-3	Yamaha Motor do Brasil	Não atendido
26.04.0441.001.00255-3	Banco Mercantil do Brasil	Encerrado
26.04.0441.008.00013-3	Super 7 Veículos	Encerrado
26.05.0441.001.00382-3	Banco PSA	Atendido
26.05.0441.001.00380-3	Peugeot Citroen do Brasil	Encerrado
26.04.0441.001.00717-3	Shopping das Noivas - Noivas e Noivos	Encerrado
26.04.0441.002.00022-3	CPFL	Atendido
26.04.0441.003.00005-3	Banco BMG	Atendido
26.05.0441.001.00017-3	Financeira Alfa	Não atendido
26.04.0441.001.00775-3	VIVO	Encerrado
26.05.0441.001.00262-3	CPFL	Encerrado
26.05.0441.001.00171-3	PEFISA S.A.	Encerrado
26.04.0441.001.00539-3	CPFL	Não atendido
26.04.0441.002.00049-3	Banco Agibank	Encerrado
26.05.0441.001.00178-3	CPFL	Encerrado
26.03.0441.001.00003-3	Banco Daycoval	Atendido
26.05.0441.001.00174-3	VIVO	Encerrado
26.05.0441.001.00552-3	Banco Bradesco	Encerrado
26.05.0441.001.00258-3	Banco Votorantim	Atendido
26.05.0441.001.00348-3	SAAE	Atendido
25.11.0441.001.00878-3	Ótica Prevent Sorocaba	Encerrado
25.09.0441.001.00872-3	Banco Agibank	Encerrado
26.02.0441.001.00375-3	Cordeiro Máquinas e Ferramentas	Encerrado
26.02.0441.001.00965-3	Vimar Veículos	Não atendido
26.02.0441.005.00069-3	Diecar Multimarcas	Encerrado
26.01.0441.005.00051-3	Shopee	Não atendido
25.11.0441.001.00908-3	Jet Balbeck	Encerrado
26.03.0441.002.00068-3	Casas Bahia	Atendido
26.03.0441.001.00676-3	Carrefour Soluções Financeiras	Encerrado
26.02.0441.001.00410-3	Barcelona Materiais de Construção Ltda	Encerrado
26.05.0441.001.00363-3	Banco Itaú	Encerrado
26.05.0441.001.00364-3	Nubank	Encerrado
26.03.0441.003.00018-3	Capital Consig	Encerrado
26.04.0441.005.00017-3	Max Brasil Negócios e Intermediação Finan- ceira	Não atendido
26.02.0441.001.00399-3	Âncora Consórcios	Encerrado
26.02.0441.003.00017-3	Samsung Eletrônica da Amazônia	Atendido
26.03.0441.005.00025-3	Marabraz.com	Encerrado
26.01.0441.001.00186-3	BrasilCard	Encerrado
25.10.0441.001.00231-3	Banco BMG	Encerrado
25.10.0441.001.01124-3	Automec	Encerrado
26.01.0441.001.00045-3	Sorriso do Povo	Encerrado
26.02.0441.001.00935-3	NotreDame intermédica	Atendido
26.05.0441.001.00402-3	Carrefour	Atendido
25.12.0441.001.00779-3	Mídea do Brasil	Atendido
25.09.0441.001.01241-3	Banco Itaú BBA S.A.	Atendido
26.03.0441.001.00547-3	Ótica Outlet das Fábricas - Centro	Encerrado
26.02.0441.001.00812-3	Malheiros Intermediações	Atendido
26.01.0441.001.00978-3	Black Rock	Não atendido
26.03.0441.001.00972-3	Banco Itaú Unibanco	Encerrado
26.01.0441.001.01011-3	Casas Bahia	Atendido
26.03.0441.005.00026-3	SOS Reparos e Serviços	Não atendido
26.01.0441.001.00541-3	iFood	Não atendido
26.03.0441.001.00053-3	Mídea Indústria e Comércio do Brasil	Não atendido
26.03.0441.001.00242-3	Nio Digital	Encerrado
26.02.0441.001.00767-3	Estar Bem Colchões e Estofados	Não atendido
26.03.0441.001.00693-3	Mercantil do Brasil Financeira	Encerrado
25.12.0441.001.00699-3	Vero S.A.	Encerrado
26.01.0441.001.00447-3	NPL Ipanema VI	Encerrado
26.03.0441.001.00619-3	Universidade Paulista - Unip	Encerrado
26.03.0441.001.00864-3	SL Tecnologia	Não atendido
26.01.0441.001.00887-3	Claro S.A.	Encerrado
26.03.0441.001.01159-3	Sicred	Encerrado

Sorocaba, 14 de junho de 2026.

José Mario Aparecido Simão
Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba

Sorocaba, 13 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). BRUNA MARA CARUSO matrícula 448708, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 13 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). CLAUDIO ROBERTO PLENS FRAGOSO matrícula 545449, para com-
parecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do
Paço Municipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar
de assuntos de seu interesse.

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 13 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). KELLY APARECIDA DA COSTA matrícula 474687, para comparecer
nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Mu-
nicipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de
assuntos de seu interesse.

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 13 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO VIAL matrícula 520638, para compare-
cer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço
Municipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de
assuntos de seu interesse.

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 13 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). MARA GARCIA matrícula 508760, para comparecer nesta Secretaria
de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo
de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu in-
teresse.

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 23/2026

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atri-
buições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de
março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2024/009.692-5.

RESOLVE:

Manter a aplicação da pena de DEMISSÃO, ao funcionário STIVE ANDRIU EUGENIO BATISTA
(matrícula 549550), AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria de Educação, conforme legisla-
ção aplicável.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 24/2026

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições
conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.
Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2024/000.346-7.

RESOLVE:

Manter a aplicação da pena de DEMISSÃO, ao funcionário LUCIANA COSTA RIBEIRO (matrícula
483171), TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Esportes e Qualidade de
Vida, conforme legislação aplicável.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.649/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.601/DDP, de 26 de junho de 2026, que nomeou ALEXANDRE FAVERO, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.650/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JEAN CARLOS ZANELLA DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº. 29.578/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.651/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANA CAROLINA FREITAS MURAKAMI PEREIRA, nomeado pela portaria nº. 29.579/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.652/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de DENIS APARECIDO MARCELINO FRIZI, nomeado pela portaria nº. 29.580/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.653/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JAIR ALVES DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº. 29.581/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.654/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de PAMELA ARIADNA BOTELHO IRENO, nomeado pela portaria nº. 29.582/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de PSICÓLOGO I.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.655/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JOSIANE ALVES COSTA, nomeado pela portaria nº. 29.593/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.656/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FRANCINE AMARAL CHAVES, nomeado pela portaria nº. 29.594/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de AGENTE SOCIAL.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.657/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por

15 dias, a posse de ALLYSSON SOARES DE SOUZA, nomeado pela portaria nº. 29.595/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de AGENTE SOCIAL.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.658/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de BRUNA LAURA ALVES CARVALHO, nomeado pela portaria nº. 29.604/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de ARQUEÓLOGO.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.659/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA, nomeado pela portaria nº. 29.605/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de ARQUIVISTA.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.660/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARIA LUIZA CLAPIS PACHECO CHAVES, nomeado pela portaria nº. 29.606/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de MUSEÓLOGO I.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.661/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de DIEGO DE SIQUEIRA GARCIA, nomeado pela portaria nº. 29.607/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.662/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de WAGNER EMILIO, nomeado pela portaria nº. 29.609/DDP, de 26 de junho de 2026, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.663/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA	NOME
29.597/DDP	GENI DONATO FERREIRA
29.598/DDP	LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR
29.599/DDP	ELVIS LEITE FOGACA
29.600/DDP	MOISES ALVES BARBOSA
29.602/DDP	ADRIANO CORREA DOS SANTOS
29.603/DDP	VALTER PEREIRA DELGADO SOBRINHO

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.664/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA	NOME
29.583/DDP	BRENDA EDUARDA DE ARAUJO PONCIANO
29.584/DDP	TASSIA NAYARA SANTOS DA SILVA
29.585/DDP	JENNIFER DA SILVA ANDRADE
29.586/DDP	FABIANA ALVES DA SILVA
29.587/DDP	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO BARBIERI

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.665/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I.

PORTARIA	NOME
29.588/DDP	TIAGO ESTEVAO FERREIRA
29.589/DDP	FERNANDO NOMELINI DA SILVA
29.590/DDP	JOAO PAULO LISBOA RIBEIRO LIMA
29.592/DDP	VINICIUS LEANDRO DAS NEVES

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Errata:
Portaria nº 2022-2026.
Onde se leu: Secretaria da Cidadania
Leia-se: Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos
Gleice de Lima Garcia Pironi
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

PORTARIA Nº 2035-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir SUELEN CRISTINA GOMES RAIMUNDO (matrícula 566543), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de julho de 2026, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023/006.767-0.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2036-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir STIVE ANDRIU EUGENIO BATISTA (matrícula 549550), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de julho de 2026, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024/009.692-5.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2037-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir LUCIANA COSTA RIBEIRO (matrícula 483171), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, a partir de 13 de julho de 2026, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024/000.346-7.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2038-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de LAUDICEIA MUNIZ SANCHES (matrícula 597880) PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de junho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2039-2026/DICAF
JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS FERNANDO MELATI, para exercer, a partir de 14 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.
JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Secretário da Saúde
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2040-2026/DICAF
TANIA MARA DA CRUZ TONET, Secretária da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MILENE SOUZA CAVALCANTI, para exercer, a partir de 14 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.
TANIA MARA DA CRUZ TONET
Secretária da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2041-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GILLIARD FERREIRA MENDES para exercer, a partir de 14 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Superintendente da Secretaria de Governo.
Palácio dos Tropeiros, 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 13 de julho de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00002834/2026-45
Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SERH/SEDU Nº 01/2025
RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)
A Prefeitura de Sorocaba em cumprimento ao Edital SERH/SEDU nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado, Capítulo III, apresenta os resultados das perícias médicas realizadas pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) das candidatas inscritas como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificadas na Lista Especial:

FUNÇÃO-ATIVIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Inscrição	Nome	Documento	Situação - Resultado
3096	ERIKA CRISTINA MOBILE NISHIDA	xxx.278.842-xx	EN/CO – Se enquadra
1770	MELISSA DA SILVA SENTELHAS	xxx.084.138-xx	NE – Não se enquadra

Observações Gerais:

1- EN – Se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.

2- CO – Compatível

3- IN – Incompatível

4- NE – Não se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.

5- NC – Não compareceu.

Sorocaba, 13 de julho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
O Secretário de Recursos Humanos, em cumprimento ao constante do Processo Administrativo nº 3552205.404.00066688/2026-86 e Processo Judicial nº 1005010-40.2026.8.26.0602, convoca para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

NOME	CARGO
TATIANE CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

A Prefeitura de Sorocaba convoca a candidata acima mencionada a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos – Sala de Reuniões, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, 1º andar, para a sessão de atribuição do local de trabalho no dia 16/07/2026 às 10h00, munida de documento de identificação.

Sorocaba, 13 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO CELEBRADO
Modalidade: Dispensa 17/2026
Objeto: Contratação de serviços de instalação/desinstalação (mão de obra) e aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado cassete 36.000 BTUs, 01 (um) aparelho HW de 30.000 BTUs, com fornecimento de materiais, e instalação de tubulação do dreno
Contrato n.º 30/2026
Contratada: 31.218.411 PRISCILA CANDIDO SOARES ALMEIDA
Assinatura do contrato: 03/07/2026
Vigência: 6 meses
Valor total: R\$ 40.499,98

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.646, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Dispõe Sobre a concessão do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Maurícia Caldeira de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 127/2026, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Maurícia Caldeira de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de julho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.647, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao jovem Kauê de Souza Leal.

Projeto de Decreto Legislativo nº 131/2026, do Edil Rogério Pereira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao jovem Kauê de Souza Leal, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, pelas conquistas alcançadas e pelo exemplo de perseverança e superação que inspira novas gerações de atletas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de julho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.648, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor Carlos Roberto da Silva Cabral Filho.

Projeto de Decreto Legislativo nº 132/2026, do Edil Rogério Pereira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor Carlos Roberto da Silva Cabral Filho, em reconhecimento à sua extraordinária contribuição ao esporte, especialmente ao Judô, modalidade à qual dedica sua vida há quase cinco décadas. Seus relevantes resultados como atleta, sua atuação exemplar como educador e treinador, bem como seu incansável trabalho social na formação de crianças, jovens e adultos, fazem dele uma referência de disciplina, cidadania e superação. Sua trajetória honra o esporte brasileiro e contribui significativamente para o desenvolvimento humano e esportivo do Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de julho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.649, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Telma Alessandra Simões.

Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2026, do Edil José Vinícius Campos Aith.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Telma Alessandra Simões, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de julho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.650, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Maurício Telo Fagundes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 149/2026, do Edil Fausto Salvador Peres.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Maurício Telo Fagundes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de julho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 569, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Altera a redação do inciso V do art. 5º da Resolução nº 386, de 25 de setembro de 2012, que institui o Programa “Câmara Verde” e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 11/2026, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso V do art. 5º da Resolução nº 386, de 25 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

“V – priorização, nas aquisições, locações ou substituições de veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorocaba, de modelos de menor impacto ambiental, tais como elétricos, híbridos ou bicompostíveis, observadas a vantajosidade, a economicidade e o interesse público.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de julho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 570, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 124 e ao inciso II do art. 129-A, renuma o parágrafo único e acrescenta o § 2º ao art. 129-B da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Resolução nº 12/2026, da Mesa da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os §§1º e 2º do art. 124 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124 (...)

“§ 1º A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, durante o prazo máximo de 5 (cinco) dias, elaborará parecer com o exame formal e adaptações do projeto, quando necessárias, e após promoverá as audiências públicas exigidas em lei.

§ 2º Após a emissão do parecer e a realização das audiências públicas, o projeto ficará com a Mesa durante 5 (cinco) dias para recebimento de emendas, sendo enviado, a seguir, à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, que sobre elas se pronunciará dentro de 5 (cinco) dias.” (NR)

Art. 2º O inciso II do art. 129-A da Resolução nº 322, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129-A (...)

“II - as emendas impositivas serão instruídas com justificativa, indicação da funcional-programática, indicação do produto (unidade de medida), metafísica pretendida e, quando for o caso, nome, CNPJ e proposta de plano de trabalho da entidade beneficiária, cabendo à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias manifestar-se sobre sua adequação orçamentária.” (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 129-B da Resolução nº 322, de 2007, fica renumerado como § 1º, mantida a sua redação atual, e fica acrescentado o § 2º, com a seguinte redação:

Art. 129-B (...)

“§ 1º (...)

§ 2º A Câmara Municipal incluirá no Primeiro Expediente e colocará à disposição dos Vereadores o relatório detalhado com as informações sobre as emendas parlamentares não executadas que será encaminhado pelo Poder Executivo quadrimestralmente.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de julho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

